



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Termo de Apostilamento de Ata

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0005745-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/SMSUB/COGEL/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PINTURA / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **Rode Felipe Bezerra**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar as **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** abaixo relacionadas, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

1.1. Ficam reajustados os valores unitários das atas de registro de preços conforme demonstrado abaixo:

a) Em aproximadamente **10,73% (dez inteiros e setenta e três centésimos por cento)**, a contar de **16/07/2022**, para a Ata de registro de preço nº **85/SMSUB/COGEL/2021** firmada com a empresa **MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CPJ sob Nº **19.345.178/0001-00**, conforme planilha de **SMSUB/DFIN/CONT** acostada ao doc. nº 070201037.

b) Em aproximadamente **10,73% (dez inteiros e setenta e três centésimos por cento)**, a contar de **16/07/2022**, para a Ata de registro de preços nº **86/SMSUB/COGEL/2021**, firmada com a empresa **SUPREME COMERCIAL EIRELI** inscrita no CPJ sob Nº **23.655.332/0001-00**, conforme planilha de **SMSUB/DFIN/CONT** acostada ao doc. nº 070201154.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

RODE FELIPE BEZERRA

CHEFE DE GABINETE

SMSUB



Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

Em 08/09/2022, às 19:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070264222** e o código CRC **64106B02**.

Referência: Processo nº 6012.2021/0005745-5

SEI nº 070264222

Cumprir consignar que o pedido foi apresentado tempestivamente na forma exigida, nos termos do artigo 23 e 24 do Decreto nº 10.024/2019.

I – DOS FATOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela SE-CRETARIA

MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, situada no Viaduto do Chá nº 15 – 8º andar – Edifício Matarazzo, São Paulo, Capital, CEP 01002-900, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA descritos no Termo de Referência do Edital.

A referida licitação será julgada pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificado no edital.

ALEGAÇÕES DO IMPUGNANTE

Alega o impugnante, em síntese, as seguintes incongruências no edital:

II – DO MÉRITO.

III - A) DO EXÍGUO PRAZO DE ENTREGA DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS SOLICITADO PARA O ITEM Nº 05 QUE, CONSUBSTANCIADO COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, BEM COM O PERCENTUAL DE MULTA APLICADO EM CASO DE ATRASO, TORNA INVIÁVEL A PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES INTERESSADAS, EM VIRTUDE DO POTENCIAL RISCO ENVOLVIDO:

Resposta: O Edital foi retificado e consta no site, alteração do prazo de entrega: “Prazo de entrega: Após as assinaturas do Contrato, a Contratada terá 30 (trinta) dias para a entrega dos bens objeto conforme Termo de Referência”;

III - B) DA DESPROPORCIONAL E IRRAZOÁVEL MULTA FIXADA PARA ATRASO NA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E DO MÓDICO PERÍODO DE ATRASO QUE, SUPERANDO 5 (CINCO) DIAS, PERMITE AO CONTRATANTE A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES REFERENTES À INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO:

Resposta: A aplicação da multa permanece inalterada, será conforme edital.

DECISÃO:

Por todo o exposto, CONHEÇO À IMPUGNAÇÃO, uma vez que presente os requisitos de admissibilidade e, no mérito, com lastro nos posicionamentos levantados, NÃO ACOLHO o pedido de impugnação.

É a decisão.

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO – PE Nº 008/2022-COBES

INTRODUÇÃO

LITS BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.113.058/0001-66, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ubaldino do Amaral, 927, vem tempestivamente, com fulcro no art. 41, § 2ºda Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Item 4.1 do Edital interpor IMPUGNAÇÃO , consubstanciadas nas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

No dia no 01 / 09 / 2022, às 17h07min, via E-mail, o já mencionado acima LITS BRASIL LTDA, apresentou pedido de impugnação ao Edital do referido Pregão Eletrônico.

Cumprir consignar que o pedido foi apresentado tempestivamente na forma exigida, nos termos do artigo 23 e 24 do Decreto nº 10.024/2019.

I – DOS FATOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela SE-CRETARIA

MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, situada no Viaduto do Chá nº 15 – 8º andar – Edifício Matarazzo, São Paulo, Capital, CEP 01002-900, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA descritos no Termo de Referência do Edital.

A referida licitação será julgada pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificado no edital.

ALEGAÇÕES DO IMPUGNANTE

Alega o impugnante, em síntese, as seguintes incongruências no edital:

II – DO MÉRITO.

III.1 – DA AUSÊNCIA DE QUANTITATIVO MÍNIMO

Referente ao pregão em epígrafe, para futura e eventual aquisição parcelada, conforme necessidade de dispositivos de proteção, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ainda que possibilite a não obrigatoriedade da compra/contratação nos termos da Lei 14.133/2021, a doutrina e a jurisprudência já entendem como boa prática a fixação de quantitativo mínimo a ser adquirido, a cada pedido que eventualmente venha a ser efetuado.

Resposta: Recebo e conheço pelo mérito, mas não há de se falar a respeito, uma vez que não se aplica a Lei Federal 14.133/2021., somente após regulamentação em nosso Município.

III.11 – DO PRAZO INEXEQUÍVEL DE ENTREGA

No que tange ao prazo de entrega dos produtos empenhados, o edital em epígrafe traz o seguinte texto:

“Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis, após recebimento da ordem de Fornecimento.”

Ora, sobre este ponto, podemos dizer que edital em apreço tece exigências excessivamente restritivas que se opõe a legalidade e aos princípios informadores da licitação pública, que impedem que a disputa seja ampla, assim, solicita-se a avaliação e a compreensão desta Douta Comissão de Licitação.

O prazo de 10 (dez) dias úteis, é considerado prazo emergencial e que deve ser justificado pelos Órgão Públicos, não tendo sido encontrada no edital em apreço a justificativa plausível para prazo tão exíguo, ele torna-se ilegal.

Resposta: O edital já retificado e inserido na plataforma, já tem nova redação:

Prazo de entrega: Após as assinaturas do Contrato, a Contratada terá 30 (trinta) dias para a entrega dos bens objeto conforme Termo de Referência;

DECISÃO:

Por todo o exposto, CONHEÇO À IMPUGNAÇÃO, uma vez que presente os requisitos de admissibilidade e, no mérito, com lastro nos posicionamentos levantados, NÃO ACOLHO o pedido de impugnação.

É a decisão.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0006110-0

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO - TERMO DE CONTRATO Nº 34/SMSUB/COGEL/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SMSUB/COGEL/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2019/0006013-4
REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA URBANA – SELIMP

CONTRATADA: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 69.048.254/0001-86

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VÁRIOS URBANOS – “TAPA-BURACOS”, POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL, ATRAVÉS DO SGZ, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP.

OBJETO DE AJUSTE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 02/09/2022 – O VALOR DA PRORROGAÇÃO É DE R\$ 33.147.600,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0017310-2

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO - TERMO DE CONTRATO Nº 136/SMSUB/COGEL/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0003039-5
REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/SMSUB/COGEL/2021

LOTE II

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA URBANA – SELIMP

CONTRATADA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – CNPJ: 66.748.955/0001-30

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EXISTENTE EM PAVIMENTO RÍGIDO E PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP

OBJETO DE AJUSTE: REPLANILHAMENTO COM ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – FICA REPLANILHADO E ACRESCIDO DE R\$ 17.852,05 (DEZESETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REIAS E CINCO CENTAVOS) EQUIVALENTE À APROXIMADAMENTE 24,98% (VINTE E QUATRO INTEIROS E NOVENTA E OITO CENTÉSIMOS POR CENTO – FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 27/08/2022, COM PREVISÃO DE ENCERRAMENTO EM 25/10/2022.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo SEI nº 6044.2022/0005206-9

Processo Administrativo nº 6012.2021/0006893-7

Ata de Registro de Preços nº 95/SMSUB/COGEL/2021

Agrupamento – 4

Assunto: Aumento de Quantitativo referente a Ata de Registro de Preços nº 95/SMSUB/COGEL/2021 – Agrupamento 4, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de Aço, Arame e Tela Soldada Nervurada.

DESPACHO

I.Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/COGEL/CARP (doc. 069355139), bem como a manifestação de SMSUB/NúcleoParecerLicitações (doc. 069586518), e nos termos da competência a mim conferida pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com fundamento no art. 24, §3º do Decreto Municipal nº 56.144/2015 e Lei Municipal nº 13.278/2002, AUTORIZO o aumento de quantitativo na Ata de Registro de Preços nº 95/SMSUB/COGEL/2021, da qual a detentora é a MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.602.104/0001-20, que tem como objeto o registro de preços para fornecimento de Aço, Arame e Tela Soldada Nervurada, para acrescentar as seguintes quantidades a serem contratadas pela Subprefeitura da Lapa:
a)30(trinta) unidades de Aço CA-50 6,3mm – Vergalhão (barra de 12metros);

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo SEI nº 6061.2022/0001234-5

Processo Administrativo nº 6012.2021/0006893-7

Ata de Registro de Preços nº 92/SMSUB/COGEL/2021

Agrupamento – 1

Assunto: Aumento de Quantitativo referente a Ata de Registro de Preços nº 92/SMSUB/COGEL/2021 – Agrupamento 1, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de Aço, Arame e Tela Soldada Nervurada.

DESPACHO

I.Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/COGEL/CARP (doc. 069318061), bem como a manifestação de SMSUB/Núcleo Parecer Licitações (doc. 069539079), e nos termos da competência a mim conferida pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com fundamento no art. 24, §3º do Decreto Municipal nº 56.144/2015 e Lei Municipal nº 13.278/2002, AUTORIZO o aumento de quantitativo na Ata de Registro de Preços nº 92/SMSUB/COGEL/2021, da qual a detentora é a MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.602.104/0001-20, que tem como objeto o registro de preços para fornecimento de Aço, Arame e Tela Soldada Nervurada, para acrescentar as seguintes quantidades a serem contratadas pela Subprefeitura de Sapopemba:
a)50(cinquenta) unidades de Aço CA-50 8,0mm – Vergalhão (barra de 12metros);
b)200(duzentas) unidades de Aço CA-50 10,0mm – Vergalhão (barra de 12metros);

TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0005745-5
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/SMSUB/COGEL/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PINTURA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS abaixo relacionadas, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

1.1.Ficam reajustados os valores unitários das atas de registro de preços conforme demonstrado abaixo:
a) Em aproximadamente 10,73% (dez inteiros e setenta e três centésimos por cento), a contar de 16/07/2022, para a Ata de registro de preço nº 85/SMSUB/COGEL/2021, firmada com a empresa MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CPJ sob Nº 19.345.178/0001-00, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 070201037.
b) Em aproximadamente 10,73% (dez inteiros e setenta e três centésimos por cento), a contar de 16/07/2022, para a Ata de registro de preços nº 86/SMSUB/COGEL/2021, firmada com a empresa SUPREME COMERCIAL EIRELI , inscrita no CPJ sob Nº 23.655.332/0001-00, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 070201154.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO
2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0011554-4

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO - TERMO DE CONTRATO Nº 04/SMSUB/COGEL/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/SMSUB/COGEL/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0009699-0
REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/SM-SUB/COGEL/2021

LOTE 3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA URBANA – SELIMP

CONTRATADA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – CNPJ: 66.748.955/0001-30

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA COM IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND COM ACESSIBILIDADE E CACHORÓDROMO.

OBJETO DE AJUSTE: REPLANILHAMENTO SEM ALTERAÇÃO DE VALOR – SEM QUE HAJA ALTERAÇÃO DE VALOR

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº

6030.2022/0001996-0

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente, HOMOLOGO a cotação eletrônica, nº 23/2022, realizada pelo sistema COMPRASNET, lançada às fls. 070196582 e AUTORIZO nos termos do inciso II, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações, objetivando a aquisição de ITEM 1 - 30 (trinta) unidades, Piso Tátil Direcional, pelo valor unitário de R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais); ITEM 2 – 30 (trinta) unidades, Piso Tátil De Alerta, pelo valor unitário de R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais); ITEM 3 – 01 (uma) lata, Adesivo Uso Geral, pelo valor unitário de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais); ITEM 4 – 10 (dez) rolos, Fita Antiderrapante, pelo valor unitário de R\$ 63,20 (sesenta e três reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais), conforme especificação técnica contida na requisição sob nº 064283522, perfazendo o valor total de R\$ 1.489,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), em favor da empresa ADT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.035.692/0001-52, conforme proposta elencada às fls. 070201131. Entrega única, no prazo de 10 (dez) dias, após a retirada da Nota de Empenho. A despesa onerará a dotação orçamentária n.º 66.10.15.122 .3024.2.100.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente, tudo em conformidade com a Nota de Reserva n.º 52.593/2022, lançada eletronicamente às fls. 069816400.

II - Em atendimento ao artigo 6º, do Decreto nº 54.873/2014, designo como responsável pelo recebimento e/ou fiscal titular Nadia Rached El Hayek, R.F. 643.189, e como suplente Miguel Manoel da Graça, R.F. 507.949;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 034/SUB-AF/2022 AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/SUB-AF/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6030.2021/0001737-0 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SUB-AF/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (050236867).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO

CONTRATADA: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ: 26.886.266/0001-77

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESE, A PARTIR DE 08/10/2022 A 07/10/2023.

VALOR: R\$ 2.220.804,47 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ONERADA: 66.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.0 0.00 e 66.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00

NOTAS DE EMPENHO Nº 74.377/2022 NO VALOR DE R\$ 190.643,10 (CENTO E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS); Nº 74.385/2022 NO VALOR DE R\$ 27.587,67 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS); Nº 74.392/2022 NO VALOR DE R\$ 275.106,75 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). Nº 74.393/2022 NO VALOR DE R\$ 39.808,95 (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO: 6031.2020/0001423-5 - DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Assunto: Suspensão do prazo contratual a partir de 10/09/2022 – Contrato 13/SUB-BT/SF/2020

I - No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9º da Lei Municipal 13.399/02, e com fundamento no artigo 57, inciso I da Lei Federal 8.666/03 e suas atualizações, AUTORIZO a SUSPENSÃO a partir de 10/09/2022 até posterior determinação, do Termo de Contrato 13/SUB-BT/SF/2020, firmado com a empresa FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 53.591.103/0001-30, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, tendo em vista a atual indisponibilidade orçamentária junto à dotação 50.10.15.452.3022.2.341.3390.3900 .00 - Manutenção de vias e áreas públicas.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE REUNIÃO PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo nº 6033.2022/0000792-6 TOMADA DE PREÇO Nº 002/SUB-CV/2022

OBJETO: Contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DA VIELA OFICIAL JOÃO CARLOS PEREIRA, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DO PISO, ACABAMENTO, DIRECIONAMENTO E COLETA DE ÁGUA PLUVIAL, conforme as especificações contidas o Anexo I – Memorial Descritivo.

Abertura do Certame: Ao nono dia do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois (09/09/2022), na Sala de Reunião da Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha (Av. Ordem e Progresso, 1001 – Casa Verde, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e convocado o servidor senhor Giordano Bassani de Barros, constituída pela Portaria nº 001/SUB-CV/ GAB/2022, publicada no DOC de 16/02/2022 pág. 05, para dar início aos trabalhos relativos ao Certame em epígrafe, às 10h30min, para prosseguir no processamento da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/SUB-CV/2022** oriunda do Processo 6033.2022/0000792-6, que tem como objeto a Contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DA VIELA OFICIAL JOÃO CARLOS PEREIRA, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DO PISO, ACABAMENTO, DIRECIONAMENTO E COLETA DE ÁGUA PLUVIAL, conforme as especificações contidas o Anexo I – Memorial Descritivo, em área de jurisdição da Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha.

AS EMPRESAS QUE APRESENTARAM GARANTIA CONFORME ITEM 4 DO EDITAL:

APENG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 30.037.029/001-09;

DEKTON ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 06.297.348/001-79;

M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 71.654.446/0001-88;

CONSTRUVALE CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA – EPP – CNPJ: 67.593.152/0001-16;

A EMPRESA DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 06.297.348/001-79, apresentou garantia conforme Item 4 do edital, porem não encaminhou os envelopes 01 e 02.

Reuniu-se a Comissão para dar andamento na licitação para deliberar: Habilitar as empresas:

- APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.037.029/0001-09 - R\$ 959.986,43

- M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 71.654.446/0001-88 – R\$ 971.531,20

- CONSTRUVALE CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA – EPP

– CNPJ: 67.593.152/0001-16 – R\$ 967.452,05

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para o licitante interessado, conforme estipula o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93 para manifestação de recurso da decisão de habilitação.

As empresas M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 71.654.446/0001-88 e CONSTRUVALE CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA – EPP – CNPJ: 67.593.152/0001-16, abriram mão de interpor Recurso, contra a decisão da Comissão.

A comissão delibera:

Declarar vencedora a empresa APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.037.029/0001-09 - R\$ 959.986,43 (novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos). Após análise avaliação da área técnica e área econômica financeira.

Tendo em vista a Desistência de Recurso acima referido, o presente, será encaminhado o presente ao Senhor Subprefeito para homologação do objeto constante da Tomada de Preços nº 002/SUB-CV/2022. Publique-se a presente Ata no Diário Oficial da Cidade. Nada mais havendo a tratar, foi por mim Rosangela Delfino, secretária, lavrado o presente termo lido e achado conforme vai assinado pela Comissão.

COMISSÃO:

Presidente: Thais Regina Pereira de Almeida Mesquita

Presidente Suplente: Thiago Willian da Silva

Membro: João Donizete de Sá Ferreira

Membro: Allan Fernandes



CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
Departamento de Finanças - DFN

SEI: 6012.2021/0005745-5
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 029/SMSUB/COGEL/2021 - 047274057
EMPRESA: MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ: Nº19.345.178/0001-00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PINTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
DO TERMO DE REFERÊNCIA
DATA DA PROPOSTA:16/07/2021 - 048717885

Ata de Registro de Preço nº 85/SMSUB/COGEL/2021										
AGRUPAMENTO II								2022		
AGRP	UNIDADES ADMINISTRATIVA	ITEM		UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR ANUAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	QUANTIDADE TOTAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
2	CT - G - IQ - IT - MP - SM	A	Tinta Látex PVA Branca - Lata	Lata - 18L	R\$ 156,59	R\$ 470,00	R\$ 73.597,30	R\$ 173,39	R\$ 643,39	R\$ 111.557,39
		B	Tinta Esmalte Sintetico Premium Brilhante - Galão	Galão - 3,6L	R\$ 99,00	R\$ 560,00	R\$ 55.440,00	R\$ 109,62	R\$ 669,62	R\$ 73.403,74
		C	verniz Sintético Brilhante para Madeira, com Filtro Solar, uso Interno e Externo	Galão - 3,6L	R\$ 105,05	R\$ 190,00	R\$ 19.959,50	R\$ 116,32	R\$ 306,32	R\$ 35.631,14
		D	Cal de Pintura - Saco	Saco - 8kg	R\$ 7,76	R\$ 1.330,00	R\$ 10.320,80	R\$ 8,59	R\$ 1.338,59	R\$ 11.498,49
		E	Aguarrás - Lata	Lata - 5L	R\$ 70,20	R\$ 205,00	R\$ 14.391,00	R\$ 77,73	R\$ 282,73	R\$ 21.976,60
		F	Lixa para ferro - N° 150	Unidade	R\$ 2,43	R\$ 1.130,00	R\$ 2.745,90	R\$ 2,69	R\$ 1.132,69	R\$ 3.046,94
		G	Lixa para Parede - N°	Unidade	R\$ 0,64	R\$ 1.270,00	R\$ 812,80	R\$ 0,71	R\$ 1.270,71	R\$ 902,20
		H	Trincha para Parede - 2.1/2"	Unidade	R\$ 7,07	R\$ 390,00	R\$ 2.757,30	R\$ 7,83	R\$ 397,83	R\$ 3.115,01
		I	Rolo de Lã - 23 cm, sem cabo.	Unidade	R\$ 8,88	R\$ 450,00	R\$ 3.996,00	R\$ 9,83	R\$ 459,83	R\$ 4.520,13
		J	Escova Broxa para Pintura Retangular Média	Unidade	R\$ 6,09	R\$ 430,00	R\$ 2.618,70	R\$ 6,74	R\$ 436,74	R\$ 2.943,63
		TOTAL							R\$ 186.639,30	TOTAL



IPC - Índice Mensal - Número Índice - FIPE



REAJUSTE	
jul/21	581,2724
jul/22	643,6569
índice	1,1073
Fator	10,73%

AGRUPAMENTO V								2022		
AGRP	UNIDADES ADMINISTRATIVA	ITEM		UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR ANUAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	QUANTIDADE TOTAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
5	AD - CL - CS - JÁ - MB - PA - AS	A	Tinta Látex PVA Branca - Lata	Lata - 18L	R\$ 156,59	R\$ 187,00	R\$ 29.282,33	R\$ 173,39	R\$ 360,39	R\$ 62.488,02
		B	Tinta Esmalte Sintetico Premium Brilhante - Galão	Galão - 3,6L	R\$ 99,00	R\$ 407,00	R\$ 40.293,00	R\$ 109,62	R\$ 516,62	R\$ 56.631,88
		C	verniz Sintético Brilhante para Madeira, com Filtro Solar, uso Interno e Externo	Galão - 3,6L	R\$ 105,05	R\$ 107,00	R\$ 11.240,35	R\$ 116,32	R\$ 223,32	R\$ 25.976,58
		D	Cal de Pintura - Saco	Saco - 8kg	R\$ 7,76	R\$ 627,00	R\$ 4.865,52	R\$ 8,59	R\$ 635,59	R\$ 5.459,72
		E	Aguarrás - Lata	Lata - 5L	R\$ 70,20	R\$ 84,00	R\$ 5.896,80	R\$ 77,73	R\$ 161,73	R\$ 12.571,27
		F	Lixa para ferro - N° 150	Unidade	R\$ 2,43	R\$ 410,00	R\$ 996,30	R\$ 2,69	R\$ 412,69	R\$ 1.110,14
		G	Lixa para Parede - N°	Unidade	R\$ 0,64	R\$ 410,00	R\$ 262,40	R\$ 0,71	R\$ 410,71	R\$ 291,60
		H	Trincha para Parede - 2.1/2"	Unidade	R\$ 7,07	R\$ 206,00	R\$ 1.456,42	R\$ 7,83	R\$ 213,83	R\$ 1.674,29
		I	Rolo de Lã - 23 cm, sem cabo.	Unidade	R\$ 8,88	R\$ 168,00	R\$ 1.491,84	R\$ 9,83	R\$ 177,83	R\$ 1.748,07

		J	Escova Broxa para Pintura Retangular Média	Unidade	R\$ 6,09	R\$ 205,00	R\$ 1.248,45	R\$ 6,74	R\$ 211,74	R\$ 1.427,13	
TOTAL							R\$ 97.033,41	TOTAL			R\$ 169.378,70

SEI: 6012.2021/0005745-5
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 029/SMSUB/COGEL/2021 - 047274057
EMPRESA: MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ: Nº19.345.178/0001-00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PINTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
Apresentação da proposta: 29/06/2021 - 046118941

DATA DA PROPOSTA: 16/07/2021 - 048717885

Ata de Registro de Preço nº 86 / SMSUB/COGEL/2021										
AGRP	UNIDADES ADMINISTRATIVA	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR ANUAL	2022			
							VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	QUANTIDADE TOTAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO	
1	AF-EM-MO-PE-SB-VP	A	Tinta Látex PVA Branca -Lata	Lata - 18L	R\$ 80,84	480,00	R\$ 38.803,20	R\$ 89,51	531,50	R\$ 47.574,57
		B	Tinta Esmalte Sintetico Premium Brilhante - Galão	Galão - 3,6L	R\$ 42,42	389,00	R\$ 16.501,38	R\$ 46,97	430,74	R\$ 20.231,86
		C	vemiz Sintético Brilhante para Madeira, com Filtro Solar, uso Interno e Externo	Galão - 3,6L	R\$ 55,55	381,00	R\$ 21.164,55	R\$ 61,51	421,88	R\$ 25.949,84
		D	Cal de Pintura - Saco	Saco - 8kg	R\$ 57,57	630,00	R\$ 4.189,50	R\$ 63,75	697,60	R\$ 44.472,00
		E	Aguarrás - Lata	Lata - 5L	R\$ 1,83	288,00	R\$ 16.580,16	R\$ 2,03	318,90	R\$ 647,37
		F	Lixa para ferro - Nº 150	Unidade	R\$ 0,44	1360,00	R\$ 2.488,80	R\$ 0,49	1505,93	R\$ 737,91
		G	Lixa para Parede - Nº 2.1/2"	Unidade	R\$ 4,99	1470,00	R\$ 646,80	R\$ 5,53	1627,73	R\$ 9.001,35
		H	Trincha para Parede - 2.1/2"	Unidade	R\$ 7,20	875,00	R\$ 4.366,25	R\$ 7,97	968,89	R\$ 7.722,05
		I	Rolo de Lã - 23 cm, sem cabo.	Unidade	R\$ 4,53	840,00	R\$ 6.048,00	R\$ 5,02	930,13	R\$ 4.669,25
		J	Escova Broxa para Pintura Retangular Média	Unidade	R\$ 4,53	818,00	R\$ 3.705,54	R\$ 5,02	905,77	R\$ 4.546,97
		TOTAL						R\$ 114.494,18	TOTAL	R\$ 165.553,17



IPC - Índice Mensal - Número Índice - FIPE



REAJUSTE	
Jul/21	581,2724
Jul/22	643,6569
	1,1073
	10,73%

AGRP	UNIDADES ADMINISTRATIVA	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR ANUAL	2022			
							VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	QUANTIDADE TOTAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO	
3	CV-FB-JT-MG-PJ-PR-ST	A	Tinta Látex PVA Branca -Lata	Lata - 18L	R\$ 115,00	360,00	R\$ 41.400,00	R\$ 127,34	398,63	R\$ 50.761,54
		B	Tinta Esmalte Sintetico Premium Brilhante - Galão	Galão - 3,6L	R\$ 60,00	415,00	R\$ 24.900,00	R\$ 66,44	459,53	R\$ 30.531,17
		C	vemiz Sintético Brilhante para Madeira, com Filtro Solar, uso Interno e Externo	Galão - 3,6L	R\$ 80,00	220,00	R\$ 17.600,00	R\$ 88,58	243,61	R\$ 21.578,97
		D	Cal de Pintura - Saco	Saco - 8kg	R\$ 7,38	680,00	R\$ 5.018,40	R\$ 8,17	752,96	R\$ 6.151,68
		E	Aguarrás - Lata	Lata - 5L	R\$ 66,00	201,00	R\$ 13.266,00	R\$ 73,08	222,57	R\$ 16.265,42
		F	Lixa para ferro - Nº 150	Unidade	R\$ 2,03	1.720,00	R\$ 3.491,60	R\$ 2,25	1904,56	R\$ 4.285,26
		G	Lixa para Parede - Nº 2.1/2"	Unidade	R\$ 0,49	1980,00	R\$ 970,20	R\$ 0,54	2192,45	R\$ 1.183,92
		H	Trincha para Parede - 2.1/2"	Unidade	R\$ 5,54	354,00	R\$ 1.961,16	R\$ 6,13	391,98	R\$ 2.402,84
		I	Rolo de Lã - 23 cm, sem cabo.	Unidade	R\$ 8,36	314,00	R\$ 2.625,04	R\$ 9,26	347,69	R\$ 3.219,61
		J	Escova Broxa para Pintura Retangular Média	Unidade	R\$ 5,05	150,00	R\$ 757,50	R\$ 5,59	166,10	R\$ 928,50
		TOTAL						R\$ 111.989,90	TOTAL	R\$ 137.308,91

AGRP	UNIDADES ADMINISTRATIVA	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR ANUAL	2022			
							VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	QUANTIDADE TOTAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO	
4	BT-IP-LA-PI-SE-VM	A	Tinta Látex PVA Branca -Lata	Lata - 18L	R\$ 105,69	744,00	R\$ 78.633,36	R\$ 117,03	823,83	R\$ 96.412,82
		B	Tinta Esmalte Sintetico Premium Brilhante - Galão	Galão - 3,6L	R\$ 57,69	646,00	R\$ 37.267,74	R\$ 63,88	715,32	R\$ 45.694,64
		C	vemiz Sintético Brilhante para Madeira, com Filtro Solar, uso Interno e Externo	Galão - 3,6L	R\$ 70,00	206,00	R\$ 14.420,00	R\$ 77,51	228,10	R\$ 17.680,03
		D	Cal de Pintura - Saco	Saco - 8kg	R\$ 7,38	1.107,00	R\$ 8.169,66	R\$ 8,17	1225,78	R\$ 10.014,62
		E	Aguarrás - Lata	Lata - 5L	R\$ 63,83	188,00	R\$ 12.000,04	R\$ 70,68	208,17	R\$ 14.713,46
		F	Lixa para ferro - Nº 150	Unidade	R\$ 2,03	864,00	R\$ 1.753,92	R\$ 2,25	956,71	R\$ 2.152,60
		G	Lixa para Parede - Nº 2.1/2"	Unidade	R\$ 0,49	1296,00	R\$ 635,04	R\$ 0,54	1435,06	R\$ 774,93
		H	Trincha para Parede - 2.1/2"	Unidade	R\$ 5,54	324,00	R\$ 1.794,96	R\$ 6,13	358,77	R\$ 2.199,26
		I	Rolo de Lã - 23 cm, sem cabo.	Unidade	R\$ 7,98	416,00	R\$ 3.319,68	R\$ 8,84	460,64	R\$ 4.072,06
		J	Escova Broxa para Pintura Retangular Média	Unidade	R\$ 5,05	376,00	R\$ 1.898,80	R\$ 5,59	416,34	R\$ 2.327,34
		TOTAL						R\$ 159.893,20	TOTAL	R\$ 196.041,76

AGRP	UNIDADES ADMINISTRATIVA	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR ANUAL	2022			
							VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	QUANTIDADE TOTAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO	
4	BT-IP-LA-PI-SE-VM	A	Tinta Látex PVA Branca -Lata	Lata - 18L	R\$ 135,56	300,00	R\$ 40.668,00	R\$ 150,11	332,19	R\$ 49.865,04
		B	Tinta Esmalte Sintetico Premium Brilhante - Galão	Galão - 3,6L	R\$ 70,00	300,00	R\$ 21.000,00	R\$ 77,51	332,19	R\$ 25.748,05
		C	vemiz Sintético Brilhante para Madeira, com Filtro Solar, uso Interno e Externo	Galão - 3,6L	R\$ 82,00	300,00	R\$ 24.600,00	R\$ 90,80	332,19	R\$ 30.162,85
		D	Cal de Pintura - Saco	Saco - 8kg	R\$ 7,38	800,00	R\$ 5.904,00	R\$ 8,17	885,84	R\$ 7.237,31
		E	Aguarrás - Lata	Lata - 5L	R\$ 70,00	300,00	R\$ 21.000,00	R\$ 77,51	332,19	R\$ 25.748,05
		F	Lixa para ferro - Nº 150	Unidade	R\$ 2,03	800,00	R\$ 1.624,00	R\$ 2,25	885,84	R\$ 1.993,14
		G	Lixa para Parede - Nº 120	Unidade	R\$ 0,49	800,00	R\$ 392,00	R\$ 0,54	885,84	R\$ 478,35
		H	Trincha para Parede - 2.1/2"	Unidade	R\$ 6,00	400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 6,64	442,92	R\$ 2.940,99
		I	Rolo de Lã - 23 cm, sem cabo.	Unidade	R\$ 10,00	400,00	R\$ 4.000,00	R\$ 11,07	442,92	R\$ 4.903,12
		J	Escova Broxa para Pintura Retangular Média	Unidade	R\$ 7,00	400,00	R\$ 2.800,00	R\$ 7,75	442,92	R\$ 3.432,63
		TOTAL						R\$ 124.388,00	TOTAL	R\$ 152.509,53